



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 29ª reunião ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada no 12º (décimo segundo) dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024 e Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Joelina Pereira Marinho de Carvalho. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.** 1 – **JULGAMENTO DE PROCESSO EM EXTRA PAUTA DO SISTEMA SAJ:** 1.1 – 0283577-12.2021.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: ANTONIO ARAÚJO LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ:** 2.1 – 0139860-44.2018.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: TÓRINO INFORMÁTICA LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio do advogado, Samuel de Oliveira Garcia, OAB/SP nº 365.559, tendo dispensado a leitura do relatório. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139860-44.2018.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.2 – 0668794-82.2000.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: RUDY CONSTANTINO PARTICIPAÇÕES LTDA. APELADA: ORGANIZAÇÃO SIGMA EXPORTADORA S/A. APELADO: PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. APELADO: RAIMUNDO NONATO PRADO DE AGUIAR. APELADO: JOSÉ STÉLIO DIAS MAGALHÃES. APELADO: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.3 – 0011405-92.2017.8.06.0099 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: MARIA JANNIFRANCE DE ARAÚJO SANTOS. REPR. LEGAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. REPR.

**LEGAL: MUNICÍPIO DE ITAITINGA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.4 – 0209024-72.2013.8.06.0001/50002 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.5 – 0193814-73.2016.8.06.0001/50002 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.6 – 0202681-60.2013.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.7 – 0189479-16.2013.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.8 – 0002603-58.2018.8.06.0071/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.9 – 0173044-88.2018.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE

**DECLARAÇÃO, MAS PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE.** 2.10 – 0000543-77.2018.8.06.0115/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.11 – 0008675-82.2018.8.06.0064/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.12 – 0145631-66.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.13 – 0189597-79.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.14 – 0205405-90.2020.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.15 – 0010963-04.2019.8.06.0117/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.16 – 0011525-80.2015.8.06.0043/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e

Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.17 – 0011484-90.2019.8.06.0167/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.18 – 0001826-48.2018.8.06.0047/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. EMBARGANTE: ANTÔNIA CARLIENE ALVES DA SILVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.19 – 0190173-72.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.20 – 0169646-02.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.21 – 0054778-37.2017.8.06.0112/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: IRANI LOPES DE FARIA FERREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.22 – 0200230-42.2022.8.06.0035/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.23 – 0204092-13.2022.8.06.0167/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO:

**ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.24 – 0166200-59.2017.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.25 – 0158096-44.2018.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.26 – 0005610-24.2019.8.06.0071/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.27 – 0163487-43.2019.8.06.0001/50002 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.28 – 0005205-25.2019.8.06.0091/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.29 – 0157165-17.2013.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES

**PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.30 – 0209201-89.2020.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**

**Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.31 – 0209229-23.2021.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: E. DO C. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.32 – 0018014-31.2017.8.06.0119/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. EMBARGANTE: ANTONIA ALBANIZA DE SOUSA E SILVA. EMBARGADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.33 – 0002857-47.2019.8.06.0119/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.34 – 0000106-56.2018.8.06.0173/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.35 – 0050656-92.2021.8.06.0062/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.36 – 0050520-42.2021.8.06.0112/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: E. DO C. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA

**TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE.** 2.37 – 0050645-39.2021.8.06.0167 – APELAÇÃO CÍVEL – 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APTA/APDA: MARIA CLEIDIANE DA SILVA. APTA/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO PLEITO DA PARTE AUTORA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.38 – 0257341-86.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 36<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO GLEIDSON NUNES MORAIS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.39 – 0800004-62.2024.8.06.0117 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ. REQUERENTE: LUCAS DANIEL MOURA FAÇANHA. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.40 – 0067328-93.2017.8.06.0167 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RAUL DE LIMA BRAGA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.41 – 0005422-34.2019.8.06.0167 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: THIAGO MACÁRIO LIMA PINHEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.42 – 0130194-24.2015.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MATHEUS MARQUES AGUIAR. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, POR FIM,

**DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.** 2.43 – 0051098-12.2020.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

**2.44 – 0050339-48.2020.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: MARIA ELENIR SILVA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

**2.45 – 0050350-77.2020.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDA: MARIA ROSANA MARQUES. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

**2.46 – 0050349-92.2020.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDA: MARIA ROBERLINI DE ARAÚJO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

**2.47 – 0007708-79.2019.8.06.0071/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE.

**2.48 – 0200705-18.2013.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE**

**DECLARAÇÃO CÍVEL – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.**  
**EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO:**  
**ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.49 – 0020700-95.2019.8.06.0128/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.50 – 0051583-45.2021.8.06.0034/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.51 – 0205229-14.2020.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA VERA LOPES ALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205229-14.2020.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.52 – 0626806-78.2023.8.06.0000/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. EMBARGANTE: JOSÉ WILSON ALVES CHAVES. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626806-78.2023.8.06.0000/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.53 – 0000458-14.2009.8.06.0178/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. EMBARGADA: FRANCISCA LIDUINA OLIVEIRA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000458-14.2009.8.06.0178/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA REJEITÁ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.54 – 0000074-98.2013.8.06.0214 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses

Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000074-98.2013.8.06.0214, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO PARA, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, RATIFICAR O ACÓRDÃO PROFERIDO, UMA VEZ QUE O JULGADO SE ENCONTRA DE ACORDO COM O POSICIONAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.55 – 0640621-79.2022.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ANTONIO SARAIVA DE OLIVEIRA – ME. AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640621-79.2022.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.56 – 0000247-90.2007.8.06.0131 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO Nº 0000247-90.2007.8.06.0131, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO CÍVEL PARA, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE ADEQUAR O JULGADO AO POSICIONAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.57 – 0001565-29.2009.8.06.0167 – APELAÇÃO CÍVEL – 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APTE/APDA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. APTE/APDA: MÔNICA HENRIQUE DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001565-29.2009.8.06.0167, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DOS DEMANDADOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEMANDANTE, REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU PARA RECONHECER A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS PROMOVIDOS, EXCETO QUANTO AO PENSIONAMENTO, BEM COMO PARA MAJORAR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E INCLUIR NA CONDENAÇÃO A REPARAÇÃO PELOS DANOS ESTÉTICOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.58 – 0191495-74.2012.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191495-74.2012.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA AFASTAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.59 – 0000612-62.2018.8.06.0066 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO. APELADA: CÍCERA SANDRA VERIATO DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães

- Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.** 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 7 – 0200546-49.2022.8.06.0037 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: JOSÉ MILTON RIBEIRO. APELANTE/APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo autor, por intermédio da advogada, BRUNA BRÍGIDO B. TORRES (OAB: 26075/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO INSS E PROVIDO O DA PARTE AUTORA. 44 – 0226330-73.2021.8.06.0001 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MANDALA PARTICIPAÇÕES S.A. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, RODRIGO RIBEIRO ANTUNES (OAB: 37178/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 50 – 0013194-58.2018.8.06.0175 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: EUCLIDES ANDRADE DE CASTRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, GUALTER RAFAEL MACIEL BEZERRA (OAB: 21432/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 92 – 0001978-33.2000.8.06.0175 – Pagamento Atrasado / Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA. APELADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio dos advogados, FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA (OAB: 6476/CE) e DAVI VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS (OAB: 34819/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** RETIFICAR EX OFFICIO OS CONSECTÁRIOS LEGAIS DA CONDENAÇÃO. 95 – 3000177-31.2024.8.06.0000 – Parcelamento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, o Desembargador Luciano Lima acompanhou o voto do relator, sendo seguido pela Desembargadora Maria do Livramento. Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.** 89 – 3002229-97.2024.8.06.0000 – Competência dos Juizados Especiais. CLASSE – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Presidente da Terceira Turma Recursal do Estado do Ceará. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso para fins de ampliação de quórum, o Desembargador relator adequou seu voto para acompanhar a divergência apresentada pelo Desembargador Luciano Lima. A Desembargadora Maria do Livramento acompanha a relatoria. Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conceder a segurança, nos termos do voto do eminente Relator.** 1 – 0014262-56.2017.8.06.0182 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ELIANA CARDOSO DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra

de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 2 – 3000313-30.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X FRANCISCO HÉLIO FREITAS MARTINS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA.** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 3 – 3000651-39.2024.8.06.0117 – Urgência. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 4 – 0200556-41.2022.8.06.0119 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE MOURA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 5 – 0006107-80.2013.8.06.0028 – Violação dos Princípios Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X Marcelo Rezende Peixoto. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 6 – 3000991-82.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ALDENI TERCEIRO RODRIGUES e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E REJEITADO.** 8 – 0244102-49.2021.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A – ETUFOR e outros X UNIÃO ESTUDANTIL FORTALEZA – UNEFORT. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** SENTENÇA ANULADA. 9 – 0051093-15.2021.8.06.0069 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ e outros X MARNANDO ERNESTO DE OLIVEIRA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 10 – 3016536-87.2023.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO BATISTA FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 11 – 0201008-61.2022.8.06.0051 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X IRACILDA LAMEU MACHADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **JUÍZO DE RETRATAÇÃO NÃO REALIZADO.** 12 – 0200977-41.2022.8.06.0051 – Servidores Inativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARIA SOCORRO LEOCÁDIO CAMPOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **JUÍZO DE RETRATAÇÃO NÃO REALIZADO.** 13 – 3000583-52.2024.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X LÚCIA MARIA DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.** 14 – 3000935-49.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO CARLOS DUARTE e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 15 – 0161458-59.2015.8.06.0001 – Plano de Classificação de Cargos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO PINHEIRO e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 16 – 3000013-34.2024.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARINEIDE SANTOS MONTEIRO X MUNICÍPIO DE PARACURU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães.

**REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 17 – 0001026-25.2019.8.06.0034 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSE MARCELO ASSUNÇÃO DOS SANTOS.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhāes. **JUIZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. 18 – 3029517-51.2023.8.06.0001 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ROSÂNGELA SILVA REIS X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. SENTENÇA ANULADA. REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO INOMINADO PREJUDICADO. 19 – 3006379-55.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCA COSTA DOS SANTOS e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 20 – 3035589-54.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RUBINETE SANTOS DA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **RECURSO DO ENTE MUNICIPAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E DESPROVIDO. 21 – 0111152-81.2018.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ e outros X SÍLVIO SARAIVA LEMOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 22 – 3001711-12.2024.8.06.0064 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOÃO PEREIRA DA SILVA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 23 – 3005479-38.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO CARVALHO FREITAS X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA E PARCIALMENTE PROVIDEDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 24 – 3000214-72.2023.8.06.0136 – Eletiva. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. NEURILANDIA TORRES SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. SENTENÇA ANULADA. 25 – 0017367-73.2012.8.06.0034 – Aposentadoria Rural (Art. 48/51).** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MARIA AMELIA DE MESQUITA SOUSA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO, ANTE A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA CORTE PARA APRECIÁ-LO. REMESSA DOS AUTOS AO TRF-5<sup>a</sup> REGIÃO. 26 – 3038498-69.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhāes Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDEDO. 27 – 0274121-67.2023.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REGINA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento

Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO ADESIVA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 28 – 0230927-51.2022.8.06.0001 – Revisão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARLENE PORTELA MELO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 29 – 0262354-32.2023.8.06.0001 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MIGUEL CARLOS DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 30 – 3002516-57.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** 31 – 3000234-48.2022.8.06.0120 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X MARIA DA CONCEIÇÃO DA PENHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 32 – 0191415-66.2019.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA OZANIRA ALVES DE FREITAS X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **SENTENÇA REFORMADA EX OFFICIO NO SENTIDO DE EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. MÉRITO DO RECURSO PREJUDICADO.** 33 – 3001263-92.2023.8.06.0090 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICÓ – CEARÁ X MUNICÍPIO DE ICO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 34 – 0173267-12.2016.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MOTA e outros X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.** 35 – 3006231-78.2022.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ENEDINA DE ARAUJO GOMES X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.** 36 – 0079767-72.2005.8.06.0001 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSE HUGO FERREIRA LOBO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 37 – 3000307-23.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE PARACURU X MARIA MOURA DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 38 – 3001791-71.2024.8.06.0000 – Nulidade – Ausência de Citação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 39 – 3000050-98.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.

**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIO REGINO MACHADO FARIAS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 40 – 0050379-28.2021.8.06.0175 – **Violação dos Princípios Administrativos.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JULIANA REIS LIMA X MUNICÍPIO DE TRAIRI.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.** 41 – 0110171-07.2019.8.06.0037 – **Aposentadoria por Invalidez Acidentária.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ELIAS GOMES DOS SANTOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42 – 0025701-59.2018.8.06.0043 – **Obrigação de Fazer / Não Fazer.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros X COSME DE SALES e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 43 – 0156645-47.2019.8.06.0001 – **Indenização / Terço Constitucional.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X TARCÍSIO SOUZA FARIAS.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 45 – 0001379-77.2019.8.06.0127 – **Concessão.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X ANTÔNIA LÚCIA ALVES RIBEIRO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **AGRAVO INTERNO CONHECIDO E PROVIDO.**

**APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 46 – 3002766-22.2023.8.06.0035 – 1/3 de férias.

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTIM X MARIA ROSELDINA GOMES MONTEIRO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 47 – 0007036-11.2019.8.06.0091 – **Adicional de Insalubridade.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. HAROLDO CASTRO DE ALCÂNTARA X MUNICÍPIO DE IGUATU.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 48 – 0050900-16.2021.8.06.0096 – **Liminar.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA DE MARIA BATISTA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 49 – 3012693-17.2023.8.06.0001 – **Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANAKEDMA MENEZES LOPES.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 51 – 3005155-82.2023.8.06.0001 – **Escolaridade.**

**CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e outros X REGILENY BONIFÁCIO DE LIMA SOUSA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 52 – 0253449-72.2022.8.06.0001 – **Multas e demais Sanções.**

**ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 53 – 3001798-81.2023.8.06.0167 – **Cadastro Reserva.**

**CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCA SHEYLA**

**ALVES CÂNDIDO X MUNICÍPIO DE MERUOCA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTença CONFIRMADA.** 54 – 3000440-65.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE PARACURU X ANA LÚCIA ALVES SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 55 – 0204865-14.2022.8.06.0117 – Pagamento. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ISABEL CRISTINA CAMURÇA UCHOA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 57 – 0201303-92.2022.8.06.0053 – Equivalência salarial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ADERALDO FERREIRA DA ROCHA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 58 – 3000398-16.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE PARACURU X SÍLVIA HELENA DE SANDERS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 59 – 3000835-94.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA LENIVALDA BEZERRA DE AZEVEDO X MUNICÍPIO DE CATUNDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 60 – 3000807-24.2023.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALEX HOLANDA DOURADO X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 61 – 3001269-10.2023.8.06.0055 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CANINDÉ X JOSE PAULINO DE SOUSA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 62 – 0000782-67.2018.8.06.0055 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CANINDÉ X ANTÔNIO ERILSON DE SOUSA ANASTÁCIO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 63 – 0232849-30.2022.8.06.0001 – Liberação de mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MAGAZINE LUIZA S/A e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTença MANTIDA.** 64 – 0000456-05.2010.8.06.0115 – ISS/ Imposto sobre Serviços. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X Cetel – Construções Elétricas e Topográficas Ltda.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria do Livramento Alves Magalhães. Declarou-se impedido o Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 65 – 3030742-09.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X FÁTIMA MARIA DA SILVA ARAUJO FERREIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 66 – 0013129-27.2018.8.06.0090 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMAce X MUNICÍPIO DE ICÓ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 67 – 3000048-61.2024.8.06.0053 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANTÔNIA DE LOURDES DOS SANTOS DE ARAUJO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues.

Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 68 – 0205706-53.2022.8.06.0167 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ e outros X VALQUÍRIA LIMA IBIAPINA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 69 – 3002001-47.2023.8.06.0101 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X RITA CÉLIA GOMES SOARES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70 – 3000808-14.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros X EDINALDO EUGÊNIO GOMES e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 71 – 3002464-82.2023.8.06.0167 – Salário-Família.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. HIGOR MENEZES CARNEIRO e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO AVOCADO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA.** 72 – 0254424-31.2021.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 73 – 0262569-42.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO BMG SÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 74 – 3000736-27.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA MADALENA JORGE ABREU e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 75 – 3000510-80.2023.8.06.0173 – Defeito, nulidade ou anulação.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MAIKE BISPO PONTES e outros X FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÕES CONHECIDAS E PROVIDAS. SENTENÇA REFORMADA.** 76 – 0012221-71.2017.8.06.0100 – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TERESA VIRGÍNIA MESQUITA FERNANDES X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 77 – 0011223-23.2022.8.06.0167 – Indenização Trabalhista.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO SÁVIO VASCONCELOS FREITAS X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 78 – 3001652-56.2023.8.06.0000 – 1/3 de férias.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA SOCORRO FONTINELE DE CARVALHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 79 – 0000094-16.2019.8.06.0138 – Perdas e Danos.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCIANO DA SILVA BEZERRA FILHO e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 80 – 3009551-05.2023.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KALUNGA SÁ X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81 – 3032388-54.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI).** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MANOEL GRIGORIO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros.

**Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 82 – 3001120-87.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA DE FÁTIMA ROSA MARTINS.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 83 – 0204980-35.2022.8.06.0117 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ELIEZER FERREIRA DA SILVA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 84 – 3001356-66.2023.8.06.0151 – Licença Prêmio. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA MARLY RICARDO COSTA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 85 – 3000493-44.2024.8.06.0000 – Urgência. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA JULIANA SAMPAIO BATISTA X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 86 – 3000171-29.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA ARLINDA DE SOUSA RODRIGUES DE PAIVA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 87 – 0200026-96.2022.8.06.0067 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA VITORIA MATIAS FONTENELE X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO AVOCADO. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE PARA CONDICIONAR A NOMEAÇÃO E POSSE AO TRÂNSITO EM JULGADO. ALTERAÇÃO DE OFÍCIO QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.** 88 – 0174618-15.2019.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. DIRCEU CAVALCANTE DE ALMEIDA e outros X Agência de Fiscalização de Fortaleza (agefis) e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 93 – 0205820-89.2022.8.06.0167 – Serviços de Saúde. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JACOZINA ARRUDA FERREIRA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.** 94 – 0226927-08.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. DUX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. PROCESSOS ADIADOS:** 90 – 3001113-95.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X TEREZINHA TORRES RIBEIRO FARIA. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 91 – 0200993-56.2022.8.06.0160 – Descontos Indevidos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA X ANA CLÁUDIA RODRIGUES PINTO e outros.** **ELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO.** **PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:** 56 – 0110450-09.2016.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** **RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 4 – **DIVERSOS: 4.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 46 do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação do Presidente, em razão da ausência justificada da

relatora, Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **4.1.1 - (46) - 0214560-20.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - 31<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

**DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO**  
**Presidente**

**DAVID AGUIAR COSTA**  
**Coordenador**